

FUNDHAS - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

Ilmo Senhor Presidente

Ref: Transição Municipal

Nos termos da PORTARIA Nº 08/GP-DFAT/2020, vimos solicitar informações, acerca da **FUNDHAS**, de forma a complementar os estudos da Comissão de Transição, quais sejam:

- 1) Possui algum contrato ou convênio com prazo a ser encerrado? Qual objeto? Valor? Prazo?
- 2) Cópia do Organograma, informações sobre a infraestrutura (veículos, etc) e quadro de pessoal (nomes, cargos e salários);
- 3) Relação de todos os convênios e contratos da Fundação, discriminando seus respectivos objetos, valores, partes e prazos;
- 4) Se houver, quais imóveis estão locados para utilização desta Fundação, informando a localização, proprietário, valor mensal e vencimento do contrato?
- 5) Lista de convênios e termos de fomento firmados entre a Fundação e outras entidades, com objeto, valor e prazo;
- 6) Diagnóstico físico detalhado das unidades da Fundhas, especialmente, número de salas de aula, situação de utilização (quantidade de classes existentes e número de alunos por classe), existência de quadras escolares e informação sobre quais dessas quadras são cobertas;
- 7) Informações sobre a existência de algum projeto previsto ou em andamento para construção ou adequação de próprios públicos para unidades da Fundhas;
- 8) Informação sobre a situação da prestação de contas das ações, dos projetos e dos programas em andamento, que tenham recursos de convênios, contratos de repasse ou financiamento (interno e/ou externo – União e Estado);
- 9) Relacionar os assuntos que requeiram a adoção de providências, ação ou decisão da administração nos primeiros dias do novo governo;
- 10) Informação do número de crianças e adolescentes que frequentam a Fundhas, por unidade, discriminando a escola de origem;
- 11) Lista de espera das crianças e adolescentes para a Fundhas, por unidade, discriminando a escola que frequentam no período normal;
- 12) Cópia do Balanço completo de 2019 e do último balancete de 2020;

- 13) Cópia das Atas dos Conselhos Curador e Fiscal de 2017 até a presente data;
- 14) Relatório dos processos de aquisição de obras, bens e serviços em andamento;
- 15) Relatório Financeiro da Entidade;
- 16) Relação de contas bancárias e seus saldos;
- 17) Contas a serem liquidadas no exercício subsequente (2021);
- 18) Certidões negativas de FGTS, INSS;
- 19) Certidões de isenções tributárias;
- 20) Relatório de Ações contra a entidade, cíveis, criminais e trabalhistas, contendo valores e totalizando o passivo judicial;
- 21) Relatórios de pendências ainda não judicializadas.

Atenciosamente,

Anderson Farias Ferreira

Coordenador da Equipe de Transição de Governo